



**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF N° 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | CVM 23426

**FATO RELEVANTE**

**APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ASSURUÁ PELO CADE**

Belo Horizonte, Brasil – 04 de fevereiro de 2019 – A **Omega Geração S.A.** (“Omega” ou “Companhia” – Novo Mercado: OMGE3) – uma das empresas líderes em energia renovável no Brasil, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento às informações divulgadas no Fato Relevante de 31 de dezembro de 2018, sobre a aquisição do Complexo Eólico Assuruá (“Operação”), que:

Na data de hoje, foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação da Operação, sem restrições, pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) por meio do Despacho SG n° 159/2019. A decisão transitará em julgado no prazo de 15 dias contados da publicação da decisão, de acordo com a legislação aplicável.

A conclusão da Operação ainda está sujeita a outras condições precedentes, incluindo o consentimento de credores e aprovação em assembleia, conforme divulgado no Fato Relevante de 31 de dezembro de 2018.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os próximos passos da Operação.

**Andrea Sztajn**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Omega Geração S.A.